

INDICAÇÃO 22/2022

Excelentíssimo Senhor
Vandercy Pereira Cardoso
Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia
Hidrolândia – Goiás

APROVADO

Em 15 / 06 / 22

Presidente

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 113 e 114 do Regimento Interno desta Casa, vem requerer que após ouvido o plenário, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal e aos departamentos responsáveis, indicação no sentido de que seja realizada uma campanha educacional, fiscalização e monitoramento nas portas das escolas de Hidrolândia nos períodos de entrada e saída de alunos, especificamente na questão do trânsito.

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores, a presente indicação é justificada pela altíssima quantidade de alunos nos horários de início e término das aulas, que demandam melhor segurança no trânsito nesses momentos. Vários acidentes foram evitados por pura sorte nos últimos meses, agora que voltaram as aulas presenciais, e cabe à prefeitura zelar para que nada mais grave ocorra.

Gabinete do vereador José Fernando Pereira, da Câmara Municipal de Hidrolândia, Goiás, em 09 de junho de 2022.



José Fernando Pereira

Vereador